



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR E DIREITO DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA DE PROTOCOLOS E PROCESSOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 12.095.200/0001-54, adm@pontoid.com.br, localizada na Av. Dep. Jamel Cecílio, n.º 3455, sala 1314, Jardim Goiás, cidade de Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo **Sr. JUDÁ DE BARROS CHAVES MILHOMEM**, portador do RG n.º 4870823 DGPC/GO e CPF/MF n.º 011.652.901-62, residente e domiciliado na Rua 8. Quadra 14, Lt 15, conjunto Baiana, Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 163/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 008/2022, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR E DIREITO DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA DE PROTOCOLOS E PROCESSOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM.**

CLÁUSULA II - DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 01/12/2023. Fica através do presente instrumento de aditamento contratual prorrogado por igual período por 12 (Doze) meses, a contar de 02/12/2023 a 01/12/2024.

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006 2.060.0000	3.3.90.30.00	1500	112
12.122.0006 2.060.0000	3.3.90.40.00	1500	114
12.122.0006 2.060.0000	4.4.90.40.00	1500	122

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 01 de Dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021

J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 12.095.200/0001-54
Judá de Barros Chaves Milhomem
CPF Nº 011.652.901-62

TESTEMUNHAS

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____